



**HENRIQUE
ARNOLDO**

LEILOEIRO OFICIAL E RURAL

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

2ª Vara Cível da Comarca de Taquara/RS

DE: EDSON KASSNER

1º LEILÃO: 02/04/2018, ÀS 14H, 2º LEILÃO: 26/04/2018, ÀS 14H.

LOCAL: TIRADENTES, N. 110/301, CENTRO – CAMPO BOM/RS.

SÍTIO: WWW.ARNOLDLEILOES.COM.BR

LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E PRESENCIAL

Henrique Arnoldo Junior, Leiloeiro Oficial e/ou seu preposto, Felipe Elemar Scholl, autorizado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito, da 2ª Vara Cível da Comarca de Taquara/RS, venderá em leilão, na **MODALIDADE SIMULTÂNEA**, em dia/hora/local supracitados, o bem penhorado nos autos do processo nº 070/1.13.0003190-8 (CANDEROI PINTO DE QUADROS x EDSON KASSNER): **1M³ DE MADEIRA IPÊ CUMARU VÁRIAS BITOLAS**. **Valor de avaliação atualizado: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**. **Depositário:** o leiloeiro. **Localização:** Rua André da Rocha, nº 64, Centro, Canoas/RS. **Lance mínimo:** em primeiro leilão, lance não inferior ao valor de avaliação atualizado; em segundo leilão, lance não inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de bem de incapaz. **Comissão:** 10% sobre o valor arrematado, não se incluindo neste valor. **Pagamento:** deverá ser efetuado em uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro, mediante transferência bancária direta ao leiloeiro, que providenciará o pagamento da guia/depósito judicial. **Parcelamento:** serão acolhidas propostas por escrito para pagamento parcelado, por valor não vil, em conformidade com o art. 895, do NCPD, mas estarão sujeitas a homologação do(a) Exmo. (a). Juiz(a). **Inadimplemento:** o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover a execução do valor devido, aplicando-se as sanções previstas nos arts. 895, §4º, §5º e arts. 897 e 898, do NCPD, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. **Condições gerais:** os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **Não compete ao leiloeiro/exequente nenhuma responsabilidade por defeitos, avarias, sinistros, mesmo que ocultos, não sendo aceitas reclamações posteriores, ou desistências, estando isentos o leiloeiro/exequente de indenizações, trocas, consertos, ou compensações financeiras de qualquer natureza.** É de exclusividade operacional e financeira do arrematante, o pagamento das despesas para a remoção e transporte do bem do depósito. **Dívidas do processo:** R\$ 1.257,56 (06/03/2015). **Ônus e restrições:** a venda será livre de dívidas/ônus. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **Recursos pendentes:** não há. Transitou em julgado a sentença em 24/10/2011. A avaliação e as dívidas podem ser atualizadas, quando da realização do leilão. **Ficam desde já intimadas as partes, coproprietários, interessados e principalmente os executados, credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem** (art. 889, parágrafo único, NCPD). Maiores informações, acessar o sítio www.arnoldleiloes.com.br, ou contatar o leiloeiro, pelo telefone/WhatsApp: VIVO (51) 9-9996-4911.

Juiz(a) de Direito



Rua Tiradentes, 110 - Sala 301
Centro - Campo Bom - RS - CEP 93700-000
Tel.: (51) 9999-649-11

www.arnoldleiloes.com.br

contato@arnoldleiloes.com.br

